

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, de Minas e Energia, da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 1.296.794.736,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, de Minas e Energia, da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 1.296.794.736,00 (um bilhão duzentos e noventa e seis milhões setecentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de R\$ 259.896.975,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e cinco reais), dos quais:

a) R\$ 99.757.082,00 (noventa e nove milhões setecentos e cinquenta e sete mil e oitenta e dois reais) de Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social;

b) R\$ 122.832.413,00 (cento e vinte e dois milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e treze reais) de Recursos Próprios Livres da UO;

c) R\$ 3.361.898,00 (três milhões trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais) de Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital;

d) R\$ 33.696.201,00 (trinta e três milhões seiscentos e noventa e seis mil duzentos e um reais) de Convênios; e

e) R\$ 249.381,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais) de Doações Nacionais;

II – incorporação do excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.357.966,00 (dezessete milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais), dos quais:

CONGRESSO NACIONAL

a) R\$ 6.484.384,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais), de Recursos Próprios Livres da UO;

b) R\$ 8.205.152,00 (oito milhões duzentos e cinco mil cento e cinquenta e dois reais), de Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital; e

c) R\$ 2.668.430,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta reais), de Convênios; e

III – anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.019.539.795,00 (um bilhão dezenove milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 10 de outubro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR				
1031		Agropecuária Sustentável							45.289,795				
20 608	1031 20ZV	Atividade							45.289,795				
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário							45.289,795				
		Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							45.289,795				
		Projeto apoiado (unidade): 500					F	4	2	90	0	1000	45.289,795
TOTAL - FISCAL													45.289,795
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													45.289,795

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR		
				E	S	G	R	M	I	F			
				S	N	D	P	O	U	T			
				F	D			D		E			
5011													
Educação Básica de Qualidade													
1.762.596													
12 368		5011 20RI		Atividade								1.762.596	
12 368		5011 20RI 0033		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica								1.762.596	
				Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								1.762.596	
				Estudante matriculado (unidade)								1.747.780	
				F	3	2	90	8	3050	14.816			
				F	4	2	90	8	3051				
TOTAL - FISCAL													
1.762.596													
TOTAL - SEGURIDADE													
0													
TOTAL - GERAL													
1.762.596													

ANEXO I
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Credito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								326.445
		Atividade							326.445	
12	364	5013 20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						326.445
12	364	5013 20RK 0020		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste						326.445
				Estudante matriculado (unidade)						202.644
			F	3	2	90	8	3050	123.801	
			F	4	2	90	8	3051		
TOTAL - FISCAL										326.445
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										326.445

ANEXO I
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Credito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR	
5013										
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										
		Atividade								
12	364	5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						2.024.353
12	364	5013	20RK	0023						2.024.353
		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								2.024.353
		Estudante matriculado (unidade)								1.025.265
		F	3	2	90	8	3050	999.088		
		F	4	2	90	8	3051			
TOTAL - FISCAL										2.024.353
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.024.353

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										8.744,691
12	364	5013	20RK	Atividade							8.744,691	
12	364	5013	20RK	0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					8.744,691		
					Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo					8.744,691		
					Estudante matriculado (unidade)					4.829,481		
					F	3	2	90	8	1050	8.744,691	
					F	3	2	90	8	3050	2.429,611	
					F	4	2	90	8	3050	1.439,588	
					F	4	2	90	8	3051	46,011	
TOTAL - FISCAL											8.744,691	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											8.744,691	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR	
		E S	G N	R P	M O	I U	F T E			
5013										
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										
33.105.872										
12	364	5013	20GK	0031	Atividade					33.105.872
					Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					19.312.117
12	364	5013	20GK	0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais					19.312.117
12	364	5013	20RK	0031	Projeto apoiado (unidade)					19.312.117
					F	3	2	90	8	3050
12	364	5013	20RK	0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					13.793.755
					Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais					13.793.755
12	364	5013	20RK	0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais					13.793.755
12	364	5013	20RK	0031	Estudante matriculado (unidade)					13.793.755
					F	3	2	90	8	3050

TOTAL - FISCAL	33.105,872
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	33.105,872

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos **de** todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5013									
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									
12	364	5013 20RK	Atividade						1.827,029
			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						1.827,029
12	364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais						1.827,029
			Estudante matriculado (unidade)						1.827,029
TOTAL - FISCAL									1.827,029
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.827,029

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos **de** todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5013									
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									
			Atividade						15.692.350
12	364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						15.692.350
12	364	5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará						15.692.350
			Estudante matriculado (unidade)						
			F	3	2	90	8	3050	13.753.604
			F	3	2	90	8	3081	1.903.968
			F	4	2	90	8	3051	34.778

TOTAL - FISCAL										15.692.350
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										15.692.350

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I **Crédito Suplementar**
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.
 PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													
34.132.225													
		Atividade											
12	364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										34.132.225
12	364	5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná										34.132.225
			Estudante matriculado (unidade)										
			F	3	2	90	8	3050				7.274,190	
			F	3	2	90	8	3081				26.130,180	
			F	4	2	90	8	3051				727,855	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I **Crédito Suplementar**
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.
 PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
5013										804,244
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										
Atividade										
12	364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							804,244
12	364	5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							804,244
		Estudante matriculado (unidade)	F	4	2	90	8	3050	804,244	

TOTAL - FISCAL										804.244
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										804.244

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I										Crédito Suplementar												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E	S	G	R	M	I	F	VALOR					
										F	N	D	P	O	U	T						
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão																8.000.000				
		Atividade																				
12	364	5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior															8.000.000			
12	364	5013	20RK	0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte															8.000.000		
				Estudante matriculado (unidade)												F	3	2	90	8	3050	8.000.000
TOTAL - FISCAL																		8.000.000				
TOTAL - SEGURIDADE																		0				
TOTAL - GERAL																		8.000.000				

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I										Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E	G	R	M	I	F	VALOR	
									S	N	P	O	U	T		
									F	D		D		E		
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													21.941.020	
		Atividade														
12	364	5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											21.941.020	
12	364	5013	20RK	0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro											21.941.020
				Estudante matriculado (unidade)												
TOTAL - FISCAL															21.941.020	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															21.941.020	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I											Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recursos de todas as Fontes R\$1,00.									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E	S	G	N	R	P	M	O	I	F	VALOR	
		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão																		
12	364	5013 20RK 0043	Atividade																	4.032.187
			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior																	
			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul																	
12	364	5013 20RK 0043	Estudante matriculado (unidade)																	4.032.187
			F	3	2	90	8	1050												
			F	3	2	90	8	3050												
			F	3	2	90	8	3081												
TOTAL - FISCAL																			4.032.187	
TOTAL - SEGURIDADE																			0	
TOTAL - GERAL																			4.032.187	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I											Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recursos de todas as Fontes R\$1,00.								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO									E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											S	F	N	P	O	U	T		
		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão																	
		Atividade																	
12	364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior															2.329.193	
		5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima															2.329.193	
12	364		Estudante matriculado (unidade)									F		3	2	90	8	1050	162.314
												F		3	2	90	8	3050	2.166.879
TOTAL - FISCAL																		2.329.193	
TOTAL - SEGURIDADE																		0	
TOTAL - GERAL																		2.329.193	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	D	P	O	U	T		
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											
12	364	5013 20RK	Atividade							133.366	
			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							133.366	
12	364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							133.366	
			Estudante matriculado (unidade)							133.366	
TOTAL - FISCAL											133.366
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											133.366

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	P	M	O	I	F	VALOR	
			F	D	D				D		U	T		
5012														989.105
Educação Profissional e Tecnológica														
12	363	5012 20RL	Atividade										989.105	
			Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica										989.105	
12	363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais										989.105	
			Estudante matriculado (unidade)										989.104	
TOTAL - FISCAL														1
TOTAL - SEGURIDADE														989.105
TOTAL - GERAL														0
														989.105

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I

PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
		5013										
		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										
12	364	5013	20RK	Atividade							532.677	
12	364	5013	20RK	0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							532.677
					Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							532.677
					Estudante matriculado (unidade)							96.947
					F	3	2	90	8	1050	435.730	
TOTAL - FISCAL												532.677
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												532.677

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO													
		5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													
12		364		5013 20RK													
12		364		5013 20RK 0035													
						Atividade											
						Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											
						Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo											
						Estudante matriculado (unidade)											
		</															

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
		5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										92.309
				Atividade							92.309	
12	364	5013 20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							92.309	
12	364	5013 20RK 0043		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							92.309	
				Estudante matriculado (unidade)							83.807	
			F	3	2	90	8	3050		8.502		
			F	4	2	90	8	3051				
TOTAL - FISCAL											92.309	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											92.309	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
5013										Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
										399.804	
Atividade											
12	364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							399.804	
12	364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							399.804	
Estudante matriculado (unidade)										399.804	
TOTAL - FISCAL										399.804	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										399.804	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										492.512	
12	364	5013	20RK	Atividade							492.512		
12	364	5013	20RK	0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					492.512			
					Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas					492.512			
					Estudante matriculado (unidade)					492.512			
					F	3	2	90	8	3050	492.512		
TOTAL - FISCAL												492.512	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												492.512	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR	
		5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.105.529	
				Atividade								
				Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								
12	364	5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão							2.085.237	
12	364	5013	20RK	0021							2.085.237	
				Estudante matriculado (unidade)								
				F	3	2	90	8	1081	456.892		
				F	3	2	90	8	3050	1.000.000		
				F	4	2	90	8	3050	628.345		
12	364	5013	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							3.020.292	
12	364	5013	8282	0021							3.020.292	
				Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								
				F	3	2	90	8	3050	2.000.000		
				F	4	2	90	8	1081	927.538		
				F	4	2	90	8	3081	92.754		

TOTAL - FISCAL										5.105.529
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.105.529

ORGÃO : 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I
 PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
 Crédito Suplementar
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	VALOR	
			S	F	D	D	P	D	U	T		
5013												
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												
Atividade												
12	364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									7.413.022
12	364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais									7.413.022
			Estudante matriculado (unidade)									7.413.022
			F		3		2	90	8	1081	1.284.000	
			F		3		2	90	8	3050	4.927.088	
			F		3		2	90	8	3081	1.114.898	
			F		4		2	90	8	3051	87.036	
TOTAL - FISCAL											7.413.022	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											7.413.022	

ORGÃO : 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I
 PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
 Crédito Suplementar
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	O	I	F	VALOR	
			S	F	D	D	P	D	D	U	T		
		5013											
		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										1.238.800	
		Atividade											
12	364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.238.800
12	364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais										1.238.800
		Estudante matriculado (unidade)											
			F		3		2	90		8	3050	1.049.890	
			F		3		2	90		8	3081	10	
			F		4		2	90		8	3051	188.900	

TOTAL - FISCAL		1.238.800
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		1.238.800

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I										Crédito Suplementar															
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.															
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E		S		G		R		M		I		F		VALOR	
				5013						Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		N		D		P		O		U		T			
										Atividade															
12	364	5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior																				1.380.574	
12	364	5013	20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí																				1.380.574	
				Estudante matriculado (unidade)						F		3		2		90		8		3050				1.380.574	
TOTAL - FISCAL																								1.380.574	
TOTAL - SEGURIDADE																								0	
TOTAL - GERAL																								1.380.574	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO I										Crédito Suplementar																
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E		S		G		N		R		M		I		F		VALOR
										S	F	D	N	D	P	O	D	U	T	E						
		5013								Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão																162.498
				Atividade																						162.498
12	364	5013		20RK						Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior																162.498
12	364	5013		20RK						0035																162.498
										Estudante matriculado (unidade)																162.498
TOTAL - FISCAL																										162.498
TOTAL - SEGURIDADE																										0
TOTAL - GERAL																										162.498

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							944.040
12	364	5013	20RK	Atividade					944.040
12	364	5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					944.040
				Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais					944.040
				Estudante matriculado (unidade)					944.040
TOTAL - FISCAL									944.040
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									944.040

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR	
		5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.041.631	
		5013 20RK 0054		Atividade						6.041.631		
				Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				6.041.631				
12 364				Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul						6.041.631		
12 364				Estudante matriculado (unidade)						2.435.836		
				F		3 2		90 8		3050		
				F		3 2		90 8		3096		
				F		4 2		90 8		1051		
				F		4 2		90 8		3050		
				F		4 2		90 8		3051		
TOTAL - FISCAL										6.041.631		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										6.041.631		

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										87.694
12	364	5013 20RK	Atividade							87.694		
		5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							87.694		
12	364		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							87.694		
			Estudante matriculado (unidade)							87.694		
			F	3	2	90	8	3050		87.694		
TOTAL - FISCAL										87.694		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										87.694		

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I												Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR			
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										785.179			
		Atividade										785.179			
12	364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										785.179		
12	364	5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia										785.179		
		Estudante matriculado (unidade)										500.175			
			F	4	2	90	8	3081	285.004						
TOTAL - FISCAL												785.179			
TOTAL - SEGURIDADE												0			
TOTAL - GERAL												785.179			

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	O	I	F	VALOR
				S	F	D	D	P	D	D	U	E	

5012

Educação Profissional e Tecnológica

501.390

12	363	5012 20RG	Atividade						501.390	
				Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Projeto viabilizado (unidade)						
12	363	5012 20RG 0027		F	4	2	90	8	3050	501.390
			F	4	2	90	8	3081	483.139	

TOTAL - FISCAL

501.390

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

501.390

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	O	I	F	VALOR
				S	F	D	D	P	D	D	U	T	E

5012

Educação Profissional e Tecnológica

175.158

12	363	5012 20RL 5012 20RL 0023	Atividade					175.158	
			Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						
12	363	5012 20RL 5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará					175.158	
			Estudante matriculado (unidade)						
			F	3	2	90	8	3050	175.158

TOTAL - FISCAL

175.158

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

175.158

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica								543.004
12	363	5012 20RL	Atividade							543.004
12	363	5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							543.004
			Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás							543.004
			Estudante matriculado (unidade)							518.919
			F	3	2	90	8	3050	543.004	
			F	3	2	90	8	3081	16.999	
			F	4	2	90	8	3051	7.086	
TOTAL - FISCAL									543.004	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									543.004	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO I
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5012 Educação Profissional e Tecnológica									
12	363	5012 20RL	Atividade						309.744
12	363	5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						309.744
			Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão						309.744
			Estudante matriculado (unidade)						309.744
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

[illegible]

5012 Educação Profissional e Tecnológica

8.596.284

[illegible]**TOTAL - FISCAL**

8.596,284

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

8.596.284

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	

5012 Educação Profissional e Tecnológica

27.445

		Atividade				27,445			
12	363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				27,445		
12	363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais				27,445		
			Estudante matriculado (unidade)						
			F	3	2	90	8	3050	25,068
			F	4	2	90	8	3051	2,377

TOTAL - FISCAL	27.445
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	27.445

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I									
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							48.769
12	363	5012 20RL	Atividade						48.769
12	363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade)						48.769
TOTAL - FISCAL									48.769
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									48.769

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I									
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
		E	G	R	M	I	F		
		S	N	P	O	U	T		
		F	D		D		E		
5012 Educação Profissional e Tecnológica									
1.345.580									
		Atividade							
12	363	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							1.345.580
12	363	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							536.848
		Projeto viabilizado (unidade)							536.848
12	363	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							808.732
12	363	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							808.732
		Estudante matriculado (unidade)							808.732

Crédito Suplementar
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

Crédito Suplementar
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

TOTAL - FISCAL										1.345.580
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.345.580

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			E	D	D	D	E		

5012		Educação Profissional e Tecnológica					558.473						
12	363	5012	20RG	5012	20RG	0054	Atividade					558.473	
							Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					2.672	
12	363	5012	20RG	5012	20RG	0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul					2.672	
							Projeto viabilizado (unidade)					2.672	
12	363	5012	20RL	5012	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					555.801	
12	363	5012	20RL	5012	20RL	0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul					555.801	
							Estudante matriculado (unidade)					555.801	
							F	3	2	90	8	3050	
							F	4	2	90	8	3051	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			E	D		D		E	

5012														267.867
Educação Profissional e Tecnológica														
Atividade														
12	363	5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica										267.867
12	363	5012	20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba										267.867
				Projeto viabilizado (unidade)										177.867
														90.000

TOTAL - FISCAL		267.867
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		267.867

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR		
5012		Educação Profissional e Tecnológica							317.735		
12	363	5012 20RL	Atividade					317.735			
12	363	5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					317.735			
			Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco					317.735			
			Estudante matriculado (unidade)					317.735			
TOTAL - FISCAL									317.735		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									317.735		

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR		
5012		Educação Profissional e Tecnológica							59.247		
12	363	5012 20RL	Atividade					59.247			
12	363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade)					59.247			
TOTAL - FISCAL									59.247		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									59.247		

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I										Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
										F	N	N	P	O	U	T		
5012		Educação Profissional e Tecnológica																93.933
		Atividade																93.933
12	363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica														93.933	
12	363	5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia														93.933	
		Estudante matriculado (unidade)																93.933
TOTAL - FISCAL																		93.933
TOTAL - SEGURIDADE																		0
TOTAL - GERAL																		93.933

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO I										Crédito Suplementar												
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E	S	G	R	M	I	F	VALOR					
										S	F	N	P	O	U	T						
										F		D		D	E							
5012																		93.000				
Educação Profissional e Tecnológica																						
Atividade																						
12	363	5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica														93.000				
12	363	5012	20RL	0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina														93.000			
					Estudante matriculado (unidade)														93.000			
					F	3	2	90	8	3050								93.000				
TOTAL - FISCAL																		93.000				
TOTAL - SEGURIDADE																		0				
TOTAL - GERAL																		93.000				

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								VALOR	
		E	G	R	M	I	F				
		S	N	P	O	U	T				
		F	D		D		E				

5012 Educação Profissional e Tecnológica										132.621
		Atividade								132.621
12	363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							132.621
12	363	5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins							132.621
			Estudante matriculado (unidade)							132.621
			F	3	2	90	8	1050		
TOTAL - FISCAL										132.621
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										132.621

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR		
5012		Educação Profissional e Tecnológica							316.282		
12	363	5012 20RL	Atividade				316.282				
12	363	5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				316.282				
			Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia				316.282				
			Estudante matriculado (unidade)				316.282				
			F	3	2	90	8	1050			
TOTAL - FISCAL									316.282		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									316.282		

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I										Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012														464.639
Educação Profissional e Tecnológica														
Atividade														
12	363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica										464.639	
12	363	5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná										464.639	
Estudante matriculado (unidade)														
			F	3	2	90	8	3050						462.863

TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										101.568.414
TOTAL - GERAL										101.568.414

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T E	VALOR
5013									
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									
Atividade									
12	364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						275.857
12	364	5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará						275.857
			Estudante matriculado (unidade)						266.057
			F	3	2	90	8	3081	9.800
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
275.857									
0									
275.857									

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	P	M	O	I	F	VALOR
			F		D				D		U	T	E
5013													
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													
38.480													
Atividade													
12	364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										38.480
12	364	5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia										38.480
Estudante matriculado (unidade)													
38.480													
TOTAL - FISCAL													
TOTAL - SEGURIDADE													
TOTAL - GERAL													
0													
38.480													

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Código de Fontes R\$1,00.
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR			
		E	S	G	N	R	M	I	F	T					
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										45.743			
		Atividade										45.743			
12	364	5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							45.743				
12	364	5013	20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							45.743				
		Estudante matriculado (unidade)							F	3	2	90	8	3050	45.743
TOTAL - FISCAL		45.743													
TOTAL - SEGURIDADE		0													
TOTAL - GERAL		45.743													

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Código de Fontes R\$1,00.
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										6.250.000
22	122	0032	2000	Atividade							6.250.000	
				Administração da Unidade							6.250.000	
22	122	0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional							6.250.000
					F	3	2	90	0	3053	4.625.000	
					F	4	2	90	0	3053	1.625.000	
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral										3.000.000
22	125	3002	215Z	Atividade							3.000.000	
				Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração							3.000.000	
22	125	3002	215Z	0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional							3.000.000
					Unidade fiscalizada (unidade)							3.000.000

TOTAL - FISCAL		9.250.000
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		9.250.000

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I												Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	O	I	F	VALOR	
			S <td>F<td>D<td>D<td>P<td>D<td>D<td>U<td>T<td>E</td></td></td></td></td></td></td></td></td>	F <td>D<td>D<td>P<td>D<td>D<td>U<td>T<td>E</td></td></td></td></td></td></td></td>	D <td>D<td>P<td>D<td>D<td>U<td>T<td>E</td></td></td></td></td></td></td>	D <td>P<td>D<td>D<td>U<td>T<td>E</td></td></td></td></td></td>	P <td>D<td>D<td>U<td>T<td>E</td></td></td></td></td>	D <td>D<td>U<td>T<td>E</td></td></td></td>	D <td>U<td>T<td>E</td></td></td>	U <td>T<td>E</td></td>	T <td>E</td>	E	
5018												Atenção Especializada à Saúde	
												715.000.000	
												Atividade	
10	302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas									715.000.000	
10	302	5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional									715.000.000	
		Unidade apoiada (unidade): 400	S		3		2	31		6	1000	215.000.000	
			S		3		2	31		6	1002	500.000.000	
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												715.000.000	
TOTAL - GERAL												715.000.000	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E	S	G	R	M	I	F	VALOR

TOTAL - FISCAL		40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		40.000.000

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								210.000.000
20	608	2217 005X	Operação Especial						210.000.000	
			Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado						210.000.000	
20	608	2217 005X 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional						210.000.000	
			Projeto apoiado (unidade)						210.000.000	
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	1000	210.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									210.000.000	

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	M E S N D	R P	- U	E T E	VALOR

1031 Agropecuária Sustentável

45.289.795

[illegible]

TOTAL - FISCAL

45.289.795

TOTAL - SEGURIDADE

0

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

[illegible]

5011 **Educação Básica de Qualidade**

100.000.000

			Atividade									100.000,000	
12	368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica										100.000,000
12	368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional										100.000,000
			Projeto apoiado (unidade)										100.000,000
			F	4	2	40	8	1133					

TOTAL - FISCAL

100,000,000

TOTAL - SEGURIDADE

0**TOTAL - GERAL**

100.000.000

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EMPENHO	UNIDADE	VALOR

0032										9.250.000					
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo															
25	572	0032 13E4 0001	Projeto						9.250.000						
			Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II						9.250.000						
25	572		Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional						9.250.000						
			Projeto executado (percentual de execução)				F	3	2	90	0	1448	9.250.000		
TOTAL - FISCAL															9.250.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															9.250.000

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II										Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
5019		Atenção Primária à Saúde													400.000.000				
		Atividade																	
10	301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas												400.000.000				
10	301	5019 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional												400.000.000				
			Unidade apoiada (unidade)										S	3	2	31	6	1002	400.000.000
TOTAL - FISCAL																	0		
TOTAL - SEGURIDADE																		400.000.000	
TOTAL - GERAL																		400.000.000	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	2217	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano						VALOR
				Atividade						
04	127	2217 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação							7.000.000
04	127	2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional							7.000.000
										7.000.000

20	608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional											20.000.000
20	608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional					F	3	2	90	0	1000	20.000.000
			Atividade produtiva apoiada (unidade)					F	4	2	90	0	1000	9.137.563
														10.862.437
			Operação Especial											225.000.000
20	608	2217 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											225.000.000
20	608	2217 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional											225.000.000
			Projeto apoiado (unidade)					F	4	2	40	0	1000	225.000.000
		2221	Recursos Hídricos											13.000.000
			Projeto											13.000.000
18	544	2221 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)											13.000.000
18	544	2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste											13.000.000
			Obra executada (percentual de execução física)					F	4	2	90	0	1000	13.000.000
														265.000.000
			TOTAL - FISCAL											0
			TOTAL - SEGURIDADE											265.000.000
			TOTAL - GERAL											265.000.000

ORÇÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E	S	G	N	R	P	M	O	I	T	F	VALOR	
	2219		Mobilidade Urbana							F		D				D		U	E			
			Operação Especial																			200.000.000
15	451	2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária																			200.000.000
15	451	2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional																			200.000.000
			Projeto apoiado (unidade)							F		4		2		40		0		1000		200.000.000
TOTAL - FISCAL																						200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE																						0
TOTAL - GERAL																						200.000.000